



**CPIPANDEMIA  
01476/2021**

**SENADO FEDERAL  
CPI DA COVID-19**

**REQUERIMENTO  
(Do Sr. Senador Alessandro Vieira)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, bem como o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja submetida à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito a seguinte requisição de informação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF): indicação sobre se as operações realizadas pela empresa VTC Operadora Logística foram devidamente comunicadas a referido órgão.

**JUSTIFICAÇÃO**

Relatório de Inteligência Financeira (RIF) do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) indica que a empresa VTC Operadora Logística movimentou, de modo suspeito, R\$ 117 milhões apenas nos últimos dois anos.

Para que os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito possam ser adequadamente subsidiados, faz-se necessário o esclarecimento sobre se as operações de referida empresa a partir de 2018, marco inicial que consta do relatório, foram devidamente comunicadas ao COAF.

Roga-se aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão,



SF/21996.82772-01



**SENADO FEDERAL**  
**CPI DA COVID-19**  
Senador ALESSANDRO VIEIRA  
CIDADANIA/SE



SF/21996.82772-01